



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Solicita que seja convidado o Excelentíssimo Ministro dos Transportes, Renan Filho, para prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de renegociação de contratos de concessão de infraestruturas públicas sem que seja necessário um novo processo licitatório.

Senhor **Presidente**,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja **convidado** o Excelentíssimo Ministro dos Transportes, Renan Filho, para prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de renegociação de contratos de concessão de infraestruturas públicas sem que seja necessário um novo processo licitatório.

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tenciona o comparecimento do Ministro dos Transportes, Renan Filho, para prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de renegociação de contratos de concessão de infraestruturas públicas sem que seja necessário um novo processo licitatório.

Isto porque, o TCU (Tribunal de Contas da União) decidiu nesta quarta-feira (2) que concessionárias do setor de infraestrutura podem desistir de devolver as suas concessões, caso haja consenso entre o governo e as empresas. A decisão tem

Apresentação: 09/08/2023 17:43:46.587 - CFFC

REQ n.282/2023



potencial de afetar ativos rodoviários, ferroviários e aeroportuários, incluindo o aeroporto internacional Tom Jobim, o Galeão, no Rio de Janeiro, e Viracopos, em Campinas.¹

A decisão foi celebrada pelo ministro que aguardava o posicionamento do tribunal de contas para reajustar contratos com concessionárias de rodovias e aeroportos que estavam insatisfeitas com a modelagem dos acordos originais².

O ministro dos Transportes, Renan Filho, afirmou que o governo pode gerar R\$ 80 bilhões em investimentos com a revisão de contratos de licitação -possibilidade aberta por decisão do Tribunal de Contas da União (TCU)³.

Consoante às declarações do Ministro, da soma supra mencionada, R\$ 40 bilhões deverão ser direcionados ao âmbito das inversões durante o mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

"Podemos ter a possibilidade de retomar os investimentos e serão investimentos robustos. Se conseguirmos fazer todas as otimizações dos contratos que desejamos, vamos chegar a aproximadamente R\$ 80 bilhões, com R\$ 40 bilhões dentro do governo do presidente Lula", proferiu o Ministro Renan.

O ilustríssimo Ministro fez menção à possibilidade de efetuar modificações em até 15 contratos, com o propósito de salvaguardar o equilíbrio econômico subjacente às concessões. Destes, um quantitativo de 12 contratos dispõe de perspectivas imediatas de revisão contratual.

"As nossas licitações rodoviárias estavam tendo um ou dois concorrentes. Não tem sentido um leilão dessa natureza ter um ou

1 <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/08/tcu-autoriza-empresas-a-desistirem-de-devolver-concessoes-decisao-pode-afetar-galeao.shtml>

2 <https://www.poder360.com.br/governo/ministros-celebram-decisao-do-tcu-sobre-renegociacao-de-concessoes/>

3 <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/08/02/ministro-diz-que-decisao-do-tcu-sobre-concessoes-pode-gerar-r-80-bi-em-investimento.ghtml>



dois concorrentes. Então, um outro efeito é trazer de volta aquelas concessionárias que estavam virando 'saintes' do Brasil", elucidou Renan.

No curso da mencionada quarta-feira (2), o TCU estabeleceu a interpretação de que o governo reserva a prerrogativa de dar termo aos processos de relicitação, os quais ocorrem quando da antecipação do término contratual e a subsequente submissão do ativo a novo certame licitatório.

O TCU também desdobrou a oportunidade de que as empresas, em confluência com o governo, possam celebrar um adendo contratual, propiciando a maleabilidade das obrigações de investimento previamente assumidas pelas mencionadas empresas. Isso implica que as concessões podem vir a ser objeto de renegociação durante o curso de sua vigência operacional.

O exame levado a cabo pelo tribunal decorreu de uma consulta efetivada pelos ministérios dos Portos e Aeroportos, bem como dos Transportes. As referidas instâncias ministeriais suscitaram indagações quanto aos critérios a serem observados para a culminação do processo de relicitação.

O TCU estabeleceu quinze condições para a consumação do término da relicitação, abrangendo, dentre outras, a necessidade de pronunciamento formal por parte da empresa em questão, bem como o discernimento do interesse público na manutenção da concessão.

Neste instante, encontram-se em processo de análise pelo TCU sete procedimentos de relicitação, a saber:

- Ferrovia Malha Oeste;
- Aeroporto de São Gonçalo do Amarante (RN);
- Aeroporto de Viracopos (SP);
- Aeroporto do Galeão (RJ);
- BR 163 (MS);



- BRs 060, 153, 262 (DF, GO e MG);
- BR 040 (DF, GO, MG).

Nesse sentido, apresentamos o presente requerimento com a finalidade de desanuviar as dúvidas referentes sobre a possibilidade de renegociação de contratos de concessão de infraestruturas públicas sem que seja necessário um novo processo licitatório.

Sala da Comissão, em _____ de _____
de 2023.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

